Associação Nacional das Farmácias

COMUNICADO

Caros Associados,

A Direcção da ANF, decorridos dois meses sobre a sua tomada de posse, entende ser oportuno informar os associados sobre o ponto da situação do universo associativo e empresarial e dos compromissos eleitorais assumidos no programa aprovado pelas farmácias.

Revisão estatutária

Em primeiro lugar, o compromisso de fazer uma revisão estatutária nos primeiros cem dias do nosso mandato.

O projecto de revisão estatutária está feito e encontra-se em análise e discussão pelos órgãos sociais.

O projecto resultante desta discussão será apresentado na próxima reunião do Conselho Nacional.

A partir daí, seguir-se-á um período de análise pela estrutura associativa e pelas farmácias, por forma a permitir a aprovação definitiva dos novos estatutos ainda no decurso do ano corrente.

Todos os compromissos assumidos no programa eleitoral estão consagrados no projecto de revisão estatutária, a destacar:

- A Direcção será o órgão competente para definir as políticas e prioridades associativas;
- A implementação dessas políticas e prioridades será efectuada por serviços associativos qualificados, que respondem hierarquicamente à Direcção;
- A Direcção deve centrar a sua acção nos temas políticos e profissionais que contribuam para melhorar a situação económica e profissional das farmácias;
- O Conselho Nacional será o órgão que representa o accionista ANF junto das empresas participadas;
- As listas candidatas vencidas terão representatividade no Conselho Nacional;
- Os associados poderão assistir por meios telemáticos aos Conselhos Nacionais;
- Os membros da Direcção podem ser remunerados, mas a sua remuneração será definida pelo Conselho Nacional;
- Os membros dos órgãos sociais da ANF, incluindo os membros da Direcção, não poderão exercer cargos remunerados nos órgãos de gestão das empresas participadas;
- O Presidente e os Vice-Presidentes só poderão ser eleitos para três mandatos consecutivos;
- A Gestão do universo empresarial será autónoma da ANF;
- O Conselho Nacional vê amplamente reforçados os seus poderes, cabendo-lhe, entre outras responsabilidades, aprovar os orçamentos anuais e os planos de negócios das empresas;
- As empresas serão geridas com a máxima autonomia e a máxima responsabilidade, de acordo com os orçamentos aprovados.

A reorganização associativa e empresarial, nos aspectos que não dependem da aprovação dos estatutos, começou já a ser implementada.

Novo modelo organizacional

Foi aprovado e já entrou em vigor um novo modelo organizacional interino, com a distribuição de pelouros ao nível da Direcção e a designação de Directores Executivos para cada uma das áreas de actividade da ANF e das Empresas.

Foram criadas uma **Equipa de Coordenação** e uma **Comissão Executiva**.

A **Equipa de Coordenação** é constituída pela Presidente e Vice-Presidentes da Direcção da ANF, Coordenador Geral e Directores Executivos.

A **Equipa de Coordenação** fará a ligação entre a estratégia definida pela Direcção e a sua implementação.

Este novo modelo organizacional está representado no organograma seguinte:

Está programado para o final de Agosto um exercício de reflexão entre todos os órgãos sociais da ANF, na sequência das várias reuniões que foram realizadas com as áreas associativa e empresarial, de forma a aprofundar e definir quais os serviços que a Associação deve disponibilizar às farmácias e à Sociedade, por seu intermédio.

Deste exercício sairão os princípios que irão nortear a reorganização dos serviços do Grupo ANF, no seu modelo final.

Em particular, no âmbito dos Sistemas de Informação, a revisão da estratégia e *roadmap* de desenvolvimento do Novo Sifarma é prioritário. A Direcção está a analisar as necessidades e prioridades de desenvolvimento do sistema, com vista a melhorar a eficiência e o valor acrescentado para a farmácia, no âmbito da sua missão. Pretende-se uma evolução da instalação e utilização das novas ferramentas e módulos de forma consistente e com um apoio mais próximo.

Reestruturação financeira

Prosseguem as reuniões com as administrações dos bancos, com o objectivo de concluir a reestruturação da dívida da Farminveste IPG.

Tendo por base o acordo a que os bancos chegaram com a anterior Direcção, apresentámos as nossas propostas de alteração, que visam assegurar o controlo e sustentabilidade das responsabilidades assumidas.

O processo ainda não se encontra concluído, mas será apresentado brevemente aos associados.

Auditoria

A realização de uma auditoria, prometida pela Direcção eleita aos associados, já está em curso.

Foi seleccionada para a sua realização a empresa Ernest & Young, esperando-se que os trabalhos já iniciados estejam concluídos no próximo mês de Outubro.

Projectos deficitários

Estão a ser avaliados todos os projectos associativos e empresariais deficitários com o objectivo de proceder à sua revisão, nos casos em que se considere possível atingir no curto prazo resultados positivos, ou proceder ao seu encerramento, nos casos em que não se considere viável atingir esses resultados.

Despesas de investimento

As despesas de investimento foram suspensas, salvo nos casos de investimentos em curso em que não se revele possível proceder a essa suspensão.

Os investimentos futuros terão o seu enquadramento no contexto do exercício de reflexão sobre os serviços a disponibilizar às farmácias, para a promoção e sustentabilidade da sua atividade.

Obrigações convertíveis

Está em curso o processo de emissão, pela Farminveste SGPS, de 10M€ de obrigações convertíveis.

Estamos a aguardar a aprovação do prospeto pela CMVM, que esperamos venha a ocorrer até aos primeiros dias do próximo mês de Setembro.

Após a aprovação do projecto, terá início uma ampla campanha de informação aos associados sobre as condições desta emissão.

Órgãos Sociais das empresas

Foi iniciado o processo de designação de novos órgãos sociais para as empresas participadas.

No corrente mês de Agosto foram já eleitos os novos órgãos sociais da Farminveste SGPS e da Farminveste IPG.

Este processo está a decorrer de acordo com o compromisso eleitoral, segundo o qual nenhum membro dos órgãos sociais da ANF, incluindo os membros da Direcção, poderá exercer cargos remunerados nos órgãos de gestão das empresas participadas em que a sua posição seja maioritária.

Caros Associados,

A tarefa que temos pela frente é desafiante.

Estamos apenas no início de um longo caminho em que o esforço de todos os órgãos sociais da ANF e das empresas, dos líderes das farmácias e dos seus colaboradores é absolutamente imprescindível.

Mas, acreditamos que, com esse esforço, é possível devolver sustentabilidade à ANF e à Farminveste, simultaneamente apresentando uma proposta de valor inquestionável para as farmácias.

Contamos com todos para devolver um Novo Rumo ao universo associativo e empresarial.

Melhores cumprimentos,

Ema Paulino

Presidente da Direcção